



ANÁLISE POLÍTICA

Ano 3, 74ª Edição - Brasília, 20/07/2022

Cooperativismo e Eleições 2022

Em outubro de 2022, o Brasil realizará o primeiro e o segundo turno das eleições gerais, onde serão eleitos ou reeleitos 1035 deputados estaduais, 27 governadores, 513 deputados federais, 27 senadores e o presidente da República. São 1.603 cargos em disputa que serão escolhidos pelos 156 milhões de brasileiros aptos a votar neste ano.

E o setor cooperativista é parte legítima desse processo de participação democrática. Vivemos um momento de definição na política e na economia do país, ocasião em que temos, mais uma vez, a oportunidade de nos organizarmos e escolhermos o futuro que queremos. Grandes movimentos na história mostram a força dos grupos organizados. Por isso, é tão importante participar ativamente das tomadas de decisões políticas.

Para isso, o Sistema OCB criou o site [Cooperativismo e Eleições](#), onde organizamos todas as informações necessárias para que nós, cooperativistas, possamos fomentar a conscientização, o engajamento e a participação política e potencializar a representação político-institucional do nosso setor. Nesta edição da Análise política, focaremos no lançamento da Cartilha Cooperativismo e Eleições, documento norteador dos direitos e deveres das cooperativas e cooperados durante o pleito eleitoral.



Programa de Educação Política para o Cooperativismo Brasileiro



Os cinco eixos do Programa:



Propostas para um Brasil mais Cooperativo

Boas práticas durante o processo eleitoral

Comunicação e mobilização digital

Prestação de contas da atuação dos parlamentares

Engajamento, participação e representação cooperativista

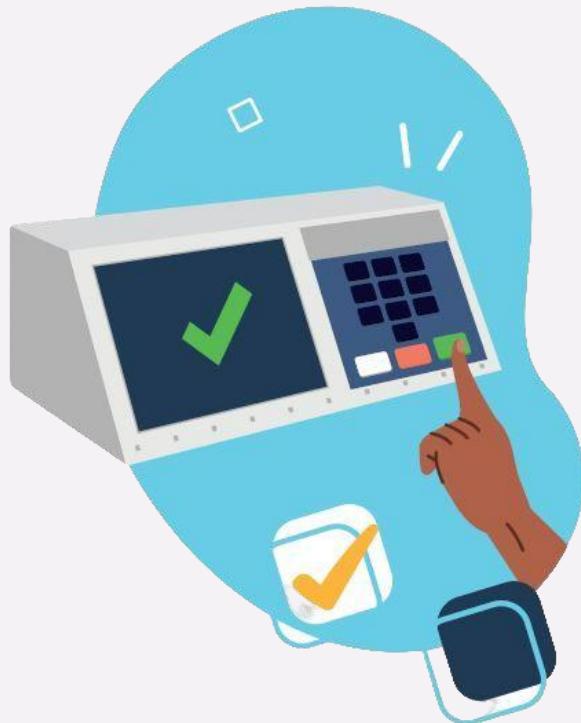
Cartilha Cooperativismo e Eleições

O voto é a ferramenta de que nós, cidadãos, dispomos para eleger representantes e gestores públicos comprometidos com os valores cooperativistas. **Pensando nisso, o Sistema OCB desenvolveu a cartilha Cooperativismo e Eleições**, documento norteador das regras e diretrizes para que o nosso segmento possa atuar de forma responsável e legítima no processo eleitoral.

Na cartilha, agremiamos informações sobre os direitos e deveres das cooperativas e cooperados nas Eleições de 2022. Assim, as cooperativas, atentas ao atual cenário político-econômico, têm a oportunidade de assumir papel de destaque na sensibilização de seus cooperados e colaboradores quanto à importância da participação política.

Importante: lembramos que a neutralidade política do cooperativismo, presente em seus princípios e na Lei 5.764/1971, não deve ser confundida com inércia em relação à vida política brasileira. Inércia significa se isolar do contexto social, ignorando a importância da política para o futuro do cooperativismo e do país. Neutralidade, por outro lado, é manter uma linha de independência, sem uma bandeira partidária, em especial na condução das atividades da cooperativa.

Os principais pontos da Cartilha Cooperativismo e Eleições



Entendendo as eleições: nesta seção, abordarmos pontos como:

1. A cidadania e o voto consciente.
2. Os valores do cooperativismo e a escolha do candidato.
3. Cargos em disputa.
4. Direitos, deveres e proibições no dia das eleições.

Os principais pontos da Cartilha Cooperativismo e Eleições



Cooperativismo e Eleições: nesta seção, abordarmos pontos como:

1. Atuação política das cooperativas.
2. Regras sobre o financiamento de campanhas.
3. Legislação sobre reuniões e comícios com candidatos.
4. Regras sobre propaganda eleitoral.
5. O funcionamento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) durante as eleições.
6. O que as cooperativas podem e não podem fazer no dia das eleições.
7. Os direitos das cooperativas de crédito durante as eleições.
8. Candidatura de membros dos órgãos sociais das cooperativas.

Os principais pontos da Cartilha Cooperativismo e Eleições



Participação do Sistema OCB e Unidades Estaduais no Processo Eleitoral:

1. Atuação política das cooperativas.
2. Regras sobre o financiamento de campanhas.
3. Legislação sobre reuniões e comícios com candidatos.
4. Regras sobre propaganda eleitoral.
5. O funcionamento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) durante as eleições.
6. O que as cooperativas podem e não podem fazer no dia das eleições.
7. Os direitos das cooperativas de crédito durante as eleições.
8. Candidatura de membros dos órgãos sociais das cooperativas.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:

